

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019
PROPOSTA Nº 203425 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
07.10.15.452.3022.5388.4.4.90.51.08	Reduzir	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	27.000.000,00
	Criar	Projeto de requalificação do entorno dos núcleos universitários na Capital, para a melhoria de segurança, transporte, mobilidade urbana e acessibilidade durante o rush noturno.	27.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa realocar os R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social (FMD) previstos, no Orçamento de 2020, para a construção e implantação do Parque Minhocão.

Inicialmente, importa destacar que o uso de recursos do FMD para tal ação não possui fundamento jurídico, já que a Lei 16.651/2017, que cria e regulamenta tal fundo, é clara em seu art. 6º ao determinar que os recursos do FMD “serão destinados pelo CMDP para investimentos nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, mobilidade urbana, assistência social e investimentos nos campos de atuação das prefeituras regionais”. Como a criação do dito Parque não se enquadra em nenhuma das áreas previstas na Lei, é ilegal o uso de recursos do fundo para tanto.

Ademais, conforme declarações do Secretário Municipal de Governo, Mauro Ricardo, à imprensa em novembro do presente ano, a Prefeitura desistiu, por ora, de construir o Parque Minhocão, tendo optado apenas por criar parque temporário – com instalação de gradis, acessos, bancos e plantas – até que os usuários peçam por um parque permanente. Assim, considerando os novos planos da Prefeitura, não se justifica o uso do montante de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

Pelo exposto, e considerando as reais necessidades do Município, indicamos que tal valor seja alocado na infraestrutura de atendimento de serviços públicos envolvidos no "Rush Noturno", ou seja, o período de retorno dos estudantes que estudam à noite, de modo a promover mais segurança e conforto no fim da jornada. A alocação de recursos em comento está em consonância com as finalidades do Fundo, uma vez que representam um olhar para a requalificação do entorno dos núcleos universitários na Capital, para a melhoria de segurança, transporte, mobilidade urbana e acessibilidade durante o rush noturno.

Autor

CAIO MIRANDA CARNEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019
PROPOSTA Nº 206577 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
98.27.18.541.3005.1703.4.4.90.51.08	Reforçar	Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação - Programa de Metas 5.d	1.000,00
98.22.15.452.3022.5388.4.4.90.51.08	Reduzir	Construção e Implantação do Parque Minhocão - Programa de Metas 7.c	1.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

A presente emenda visa realocar os R\$ 1.000,00 (mil reais) do Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB) previstos, no Orçamento de 2020, para a construção e implantação do Parque Minhocão.

Conforme declarações do Secretário Municipal de Governo, Mauro Ricardo, à imprensa em novembro do presente ano, a Prefeitura desistiu, por ora, de construir o Parque Minhocão, tendo optado apenas por criar parque temporário – com instalação de gradis, acessos, bancos e plantas – até que os usuários peçam por um parque permanente.

Ademais, a atual situação de abandono dos parques públicos municipais por falta de recurso para sua manutenção - que tem levado a Prefeitura, inclusive, a buscar a concessão dessas áreas - não justifica a construção de novo parque em cima de estrutura comprometida, sem apresentação de estudo técnico, em região que já conta com outros parques públicos carentes de zeladoria.

Pelo exposto, e considerando as reais necessidades do Município, indicamos que tal valor seja realocado para a ampliação, reforma e requalificação de Parques e Unidades de Conservação do Município.

Autor

CAIO MIRANDA CARNEIRO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 647/2019
PROPOSTA Nº 207168 LOA 2020

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	4.000.000,00
28.17.99.999.9999.8999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	4.000.000,00
Saldo			0,00

Justificativa

Apoio às ações voltadas para políticas públicas no Município.

Autor

CAIO MIRANDA CARNEIRO